



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quarta-feira, 15 de janeiro de 2020

Ano VI - Edição nº 00444 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6DB91CB673D90FF1C78EBEAF1CD3D50C

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 944/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 944/2020, **De 02 DE JANEIRO DE 2020.**

Nomeia a CPL – Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro com o art. 58, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1.º - Nomear os membros da CPL – Comissão Permanente de Licitação composta pelos seguintes membros:

1. TITULARES:

- **REGINA GOMES DE SOUSA - PRESIDENTE**
- **EMERSON MASCARENHAS ROSA - MEMBRO**
- **WEBSTER GOMES PEREIRA - MEMBRO**

2. SUPLENTE:

- **CLEBER DA SILVA MIRANDA**
- **GONÇALO BARRETO GABRIEL**

Art. 2.º Esta Comissão tem como função receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e às licitações pertinentes à Lei 8.666/1993.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2020.


Armênio Sodré Nunes
Prefeito Municipal

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 1